



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Ementa: Estudo e análise ao **Projeto de Lei nº 09/2025** do Poder Executivo, que: “Dispõe sobre a aquisição de vagas em creches privadas para a educação infantil de 0 a 3 anos, no Município de Francisco Beltrão, e dá outras providências.”

1. Análise e Parecer

O referido projeto visa suprir a crescente demanda por vagas na rede municipal de ensino, assegurando o direito constitucional à educação e a universalização do acesso à educação infantil. A proposta encontra respaldo legal nas diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), bem como por normas específicas do Ministério da Educação e demais legislações aplicáveis.

Do ponto de vista orçamentário, o projeto prevê que os recursos para a execução do programa advirão do FUNDEB, conforme as regulamentações do Ministério da Educação, e, quando necessário, serão complementados por recursos próprios do Município, sempre respeitando os limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Além disso, o projeto estabelece critérios objetivos para seleção das instituições privadas e mecanismos de fiscalização da aplicação dos recursos públicos, garantindo transparência, legalidade e eficiência na execução da política pública proposta.

Diante do exposto, este Relator considera que o projeto está em conformidade com os princípios da responsabilidade fiscal, é compatível com a legislação orçamentária vigente e representa uma medida relevante para o atendimento das necessidades da população.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**

**Nosso compromisso é
trabalhar por você!**

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 07 de abril de 2025.

EMANUEL VENZO

RELATOR





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**

**Nosso compromisso é
trabalhar por você!**

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Finanças e Orçamentos

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei nº 09 de 2025** do Poder Executivo foi submetida aos demais membros, sendo acolhida pelo Presidente da Comissão e rejeitada pelo Secretário, o qual apresentou voto em separado, por fim a proposição recebeu 2 (dois) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário por esta Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos em reunião neste dia 07 de abril de 2025.

**FERNANDO MISTURINI
PRESIDENTE**

**MARCOS FOLADOR
SECRETÁRIO**

**EMANUEL VENZO
RELATOR**

